



DECRETO Nº 13.321/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda da cidadã exemplar, de ilibado espírito público;

Considerando que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sr^a **Alcina Bragança Polastreli**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 04 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício